



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 010/2020

**Dispõe sobre prestação de contas mês
de dezembro de 2020 do FAPSPMG.**

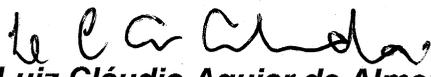
O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

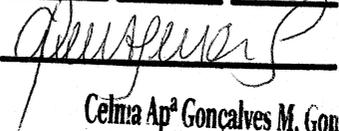
Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de dezembro de 2020, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 27 de dezembro de 2020.


Luiz Cláudio Aguiar de Almeida
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado no
Mural do FAPSPMG

27/12/2020


Celma Apª Gonçalves M. Gomes
Presidente Executiva